



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

LEI MUNICIPAL Nº. 1.322/2022.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento programa LOA/2022 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Apiacás PREVIAP, por anulação parcial de dotações, para atender despesas com aposentadorias, e dá outras providências.

O Senhor **Júlio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Programa LOA 2022 do PREVIAP, sancionado pela Lei Municipal nº 1.256/2021, bem como, incluir na LDO/2021, sancionada pela Lei Municipal nº 1.246/2021, o valor total de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), na seguinte funcional programática:

- 13.** Fundo Mun. de Prev. dos Servidores Mun. de Apiacás – Previap
- 001.** Regime Próprio de Previdência Social
- 09.** Previdência do Servidor
- 272.** Previdência do Regime Estatutário
- 0002.** Previdência do Servidor Municipal
- 2.002.** Manutenção do Fundo Municipal de Previdência
- 3.1.90.01.** Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma

Fonte Recursos: 1.8.00.111100 – Recursos Vinculados ao RPPS – Poder Executivo

Meta Financeira: R\$ 470.000,00

Meta Física: Atender despesas com Folha de pagamento de aposentados

Art. 2º. O Crédito Suplementar ora autorizado, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e será deduzido o valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), da seguinte funcional programática:

- 001.** Regime Próprio de Previdência Social
- 09.** Previdência do Servidor
- 272.** Previdência do Regime Estatutário
- 0002.** Previdência do Servidor Municipal
- 2.002.** Manutenção do Fundo Municipal de Previdência
- 9.9.99.99.** Reserva de Contingência

Fonte Recursos: 1.8.00.00000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização

Meta Financeira: R\$ 470.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 21 de outubro de 2022.

Júlio César dos Santos
Prefeito Municipal